



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DE IMPERATRIZ
UNIDADE PROF. JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CURSO DE PEDAGOGIA

ANA ISABEL DA PAZ SOUZA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE) NA APRENDIZAGEM INFANTIL**

Imperatriz/MA
2026

ANA ISABEL DA PAZ SOUZA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE) NA APRENDIZAGEM INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Monografia, apresentado à Coordenação do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências de Imperatriz da Universidade Federal do Maranhão, como exigência para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli

Imperatriz/MA

2026

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Souza, Ana Isabel da Paz.

As contribuições do Programa Nacional de Alimentação
Escolar PNAE para a aprendizagem infantil / Ana Isabel da
Paz Souza. - 2026.

49 f.

Orientador(a): Catiane Cinelli.

Monografia (Graduação) - Curso de Pedagogia,
Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/ma, 2026.

1. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 2.
Aprendizagem Infantil. 3. Insegurança Alimentar. 4.
Política Pública. I. Cinelli, Catiane. II. Título.

ANA ISABEL DA PAZ SOUZA

**AS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR (PNAE) NA APRENDIZAGEM INFANTIL**

Trabalho de Conclusão de Curso, na modalidade de Monografia, apresentado à Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências de Imperatriz da Universidade Federal do Maranhão, como exigência para obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Aprovada em: 15/01/2026.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli

Universidade Federal do Maranhão

1º Examinadora: Prof^a. Dr^a. Aline Borges da Silva

Universidade Federal do Maranhão

2º Examinador: Prof. Dr. José Edimar de Sousa

Universidade Federal do Maranhão

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus, por estar sempre comigo e por sua fidelidade que dura para sempre. Ele me sustentou durante toda a jornada acadêmica, realizou muito mais do que eu poderia imaginar e me concedeu saúde, paz no coração e força para não desistir, mesmo diante das diversas noites aflitas, sem sono e com medo de não dar conta. Deus sempre acalmou meu coração e realizou os meus sonhos de forma extraordinária, mostrando que todas as coisas cooperam para o bem daqueles que O amam e seguem segundo o Seu propósito. Antes mesmo de eu entrar na universidade, Ele já havia acalmado meu coração diante das dificuldades e me sustentado nos desafios iniciais, garantindo êxito e direção em cada passo dessa trajetória.

Em segundo lugar, quero expressar minha profunda gratidão aos meus pais, que sempre estiveram ao meu lado, oferecendo apoio, incentivo e compreensão. Desde cedo, eles me motivaram a estudar e a buscar conhecimento, orientando-me no caminho acadêmico e permitindo que eu chegasse até aqui. Sem o amor, a dedicação e a orientação deles, superar os desafios dessa jornada não teria sido possível, cada gesto, cada palavra de incentivo e cada demonstração de confiança foram fundamentais para minha caminhada.

Agradeço também às amizades construídas ao longo da trajetória acadêmica. Além de conquistar o diploma, tive o privilégio de encontrar pessoas especiais, com quem compartilhei momentos de aprendizado, apoio, aflições e risos. Essas amizades tornaram a jornada mais leve, significativa e inesquecível, e certamente levarei cada uma delas para minha vida.

Não poderia deixar de expressar minha sincera gratidão à minha orientadora, professora Catiane Cinelli, cujo apoio foi fundamental durante todo o processo de elaboração deste trabalho. O seu apoio, sua orientação, paciência e olhar crítico me impulsionaram a aprimorar cada etapa do TCC, contribuindo para que este fosse realizado da melhor forma possível. Agradeço também a todos(as) os(as) professores(as) que fizeram parte dessa trajetória acadêmica, compartilhando conhecimentos, experiências e ensinamentos marcantes para a minha formação.

Por fim, agradeço a todos que estiveram presentes na minha banca e as orientações recebidas, bem como a todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho fosse concretizado. Cada gesto, palavras e apoio recebido fizeram diferença, e é com gratidão que registro o quanto cada um contribuiu para esta realização.

RESUMO

O presente trabalho analisa as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a aprendizagem infantil, considerando sua relevância enquanto política pública de enfrentamento à insegurança alimentar. O estudo buscou compreender a trajetória histórica e os princípios do programa, identificar as relações entre desigualdades sociais e insegurança alimentar, investigar os efeitos da insegurança alimentar no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças e avaliar ações do PNAE no contexto escolar. A pesquisa adotou uma abordagem mista, integrando o levantamento bibliográfico, observação participante e aplicação de questionário estruturados as professoras de uma creche municipal de Imperatriz/MA. O levantamento bibliográfico proporcionou base teórica sobre a alimentação escolar e segurança alimentar, enquanto a observação participante permitiu identificar hábitos alimentares, preferências e comportamentos das crianças, assim como a inserção da alimentação na rotina pedagógica. O questionário possibilitou analisar as percepções das professoras acerca da insegurança alimentar e das contribuições do PNAE. Os resultados evidenciaram que o PNAE constitui uma política consolidada, fundamentada no direito humano à alimentação adequada, atuando de forma social e educativa. A pesquisa demonstrou que a insegurança alimentar está associada às desigualdades sociais e interfere diretamente na atenção, disposição, desenvolvimento físico e aprendizagem das crianças. A alimentação escolar representa, para muitas crianças, a principal refeição do dia e contribui significativamente para o desenvolvimento integral. Conclui-se que o PNAE é essencial para garantir segurança alimentar e apoiar o processo educativo, embora sua eficácia dependa de uma gestão adequada, acompanhamento constante e articulação entre escola, família, profissionais e poder público, de modo assegurar que alimentação adequada se concretize como parte integrante dos direitos à educação.

PALAVRAS-CHAVES: Programa Nacional de Alimentação Escolar; aprendizagem infantil; Insegurança Alimentar; política pública.

ABSTRACT

This study analyzes the contributions of the National School Feeding Program (PNAE) to child learning, considering its relevance as a public policy to address food insecurity. The research aimed to understand the historical development and principles of the program, identify the relationship between social inequalities and food insecurity, investigate the effects of food insecurity on children's development and learning, and evaluate the PNAE actions in the school context. The study adopted a qualitative approach, integrating a bibliographic review, participant observation, and structured questionnaires applied to teachers at a municipal daycare in Imperatriz/Ma. The bibliographic review provided a theoretical foundation on school feeding and food security, while participant observation allowed the identification of children's eating habits, preferences, and behaviors, as well as the integration of food into the pedagogical routine. The questionnaire enabled the analysis of teachers' perceptions regarding food insecurity and the PNAE contributions. Results show that PNAE is a consolidated policy, based on the human right to adequate food, acting in both social and educational dimensions. The study demonstrated that food insecurity is linked to social inequalities and directly affects attention, energy, physical development, and learning. School meals represent, for many children, the main daily meal and significantly contribute to their overall development. It is concluded that PNAE is essential to ensure food security and support the educational process, although its full effectiveness depends on proper management, continuous monitoring, and collaboration among schools, families, professionals, and public authorities, ensuring that adequate nutrition is realized as an integral part of the right to education.

Keywords: National School Feeding Program; child learning; food insecurity; public policy.

LISTA DE SIGLAS

CMAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CME- Conselho Municipal de Educação
CNA - Comissão Nacional de Alimentação
CONSEA- Conselho Nacional de Segurança Alimentar
FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IA- Insegurança Alimentar
IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INAN- Instituto Nacional de alimentação e Nutrição
LOSAN- Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
PEC- Proposta de Emenda à Constituição
PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRODEA-Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos
SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica
UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância
VIGISAN- II Inquérito Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Pandemia de Covid-19

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 INSEGURANÇA ALIMENTAR E DESIGUALDADES SOCIAIS: IMPLICAÇÕES PARA A APRENDIZAGEM INFANTIL	16
1.1 Insegurança Alimentar e suas implicações no desenvolvimento infantil.....	16
1.2 A Fome no Brasil: Uma breve contextualização histórica de 1960 ao início dos anos 2000	21
2 HISTÓRICO E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	25
2.1 PNAE e Aprendizagem: evidências em estudos anteriores	31
3 PERCEPÇÕES DOCENTES SOBRE O PNAE E A INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO ESCOLAR	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	45
ANEXO A - Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	48

INTRODUÇÃO

Pesquisas recentes mostram que o número de pessoas enfrentando a insegurança alimentar (IA) no Brasil caiu de 33,1 milhões para 8,7 milhões, de acordo com dados do IBGE em 2023. Essa redução de 74% é um avanço significativo e reflete melhorias nas condições de vida de muitas famílias brasileiras. No entanto, é crucial reconhecer que 8,7 milhões de pessoas ainda vivem nessa situação, evidenciando que o problema persiste e exige atenção contínua, inclusive com relação aos prejuízos que crianças em idade escolar apresentam em seu desenvolvimento cognitivo, quando submetidas a essa insegurança alimentar, como nos mostra a literatura da área.

Sobre essa questão, no ano de 1955 surge no Brasil o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), um dos maiores programas de alimentação escolar do mundo, que tem como objetivo garantir a alimentação escolar adequada e saudável para alunos da educação básica em escolas públicas. O programa também abrange escolas filantrópicas e comunitárias conveniadas com o Estado. O PNAE se faz fundamental para garantir a alimentação adequada e saudável dos estudantes, ajudando no seu desempenho e saúde.

A relação entre insegurança alimentar e desenvolvimento da aprendizagem me chamou a atenção durante quatro anos de estágio remunerado na Educação Infantil, em duas instituições da rede pública onde tive a oportunidade de vivenciar diversas situações que me permitiram compreender melhor a realidade das crianças nessa faixa etária. Essa experiência prática me despertou para a relevância de questões que vão além do ambiente escolar, como a insegurança alimentar e seus possíveis impactos no processo da aprendizagem infantil. Então, durante o tempo de estágio extracurricular, observei que muitas famílias enfrentam a triste realidade da Insegurança Alimentar (IA). O que significa dizer que existe uma preocupação constante com a garantia de uma alimentação suficiente e adequada para a família, além do consumo excessivo de alimentos ultraprocessados. Dessa forma, podemos refletir sobre quais as consequências dessa condição para o processo de aprendizagem das crianças.

Diante disso, surge a questão orientadora desta pesquisa: de que forma o PNAE contribui para o desenvolvimento da aprendizagem de crianças em situações de maior vulnerabilidade, considerando que a alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e físico na primeira infância, visto ser uma fase crítica para a construção do conhecimento.

A motivação para desenvolver este estudo está baseada tanto em minha vivência profissional no contexto da educação infantil quanto na relevância social do tema, ao observar o cotidiano das crianças que dependem, em muitos casos, da alimentação escolar

como principal refeição do dia. Isso despertou em mim o desejo de compreender com maior profundidade como o PNAE atua nesse processo e de que maneira essa política pública contribui para o desenvolvimento integral e aprendizagem infantil. Além disso, ao tratar de uma temática que envolve saúde e educação, esse trabalho busca promover reflexões sobre o papel da escola e das políticas públicas na garantia dos direitos fundamentais das crianças.

Este estudo tem como objetivo geral analisar as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar para a aprendizagem. Sendo assim, será preciso descrever brevemente a trajetória histórica e os princípios do PNAE enquanto política pública de combate à insegurança alimentar. Os objetivos específicos desta pesquisa são: identificar a relação entre as desigualdades sociais e a insegurança alimentar, investigar como a insegurança alimentar afeta a aprendizagem infantil e compreender as ações e contribuições do PNAE no desenvolvimento integral das crianças.

A insegurança alimentar impacta significativamente a população infantil, trazendo diversas consequências negativas para seu desenvolvimento. Dessa forma, torna-se essencial a implementação de estudos voltados a esse grupo, que se encontra em situação de maior vulnerabilidade (Costa, 2023). Mas, infelizmente, há uma certa carência sobre essa temática, o que evidencia a necessidade de um olhar mais atento e direcionado, de forma que possamos avançar na discussão científica sobre a questão.

Nesse contexto, estudar o PNAE como principal agente interventor é fundamental para compreender a importância desse programa dentro da instituição, bem como os desafios a serem enfrentados na implementação de uma alimentação segura e saudável, de forma que possamos entender e apontar caminhos para outros direcionamentos do programa.

Assim, a pesquisa justifica-se pela necessidade de discutir de forma crítica e atual o impacto da alimentação escolar no processo educativo, contribuindo para o fortalecimento de políticas públicas e para a melhoria das condições de aprendizagem no contexto da educação básica.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, faz-se necessário explicar os aspectos adotados para a sua realização. Conforme Prodanov e Freitas (2013) a metodologia orienta a seleção e a análise dos procedimentos de investigação, permitindo ao pesquisador escolher métodos que contribuam para solucionar um problema estudado.

Dessa forma, esta pesquisa será conduzida por meio do método dialético, já que os fatos analisados não podem ser separados de seu contexto social, econômico, político, entre outros, pois busca compreender a relação entre a Insegurança Alimentar e o Programa

Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dentro do contexto de uma creche municipal de Imperatriz/MA. Conforme Ferraro:

Essa perspectiva dialética permite, antes de tudo, afastar duas concepções opostas e igualmente vulneráveis: de um lado, a daqueles(as) que veem incompatibilidade, dicotomia ou oposição excludente entre métodos quantitativos e métodos qualitativos; de outro, a daqueles(as) que veem unidade entre os dois tipos de métodos – uma unidade construída não sobre a diferença que os distingue, mas sobre uma identidade imaginária que desfigura uns e outros, na medida em que ignora ou apaga as diferenças. (Ferraro, 2012, p.144)

O trecho evidencia a compreensão dialética de que qualidade e quantidade não devem ser tratadas como dimensões opostas ou excludentes, mas como aspectos inseparáveis para a realidade social.

Assim, a presente pesquisa adota uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), integrando as diferentes técnicas e instrumentos de coletas de dados através do levantamento bibliográfico, pesquisa de campo com a observação participante e o questionário, para compreender a relação entre a insegurança alimentar e PNAE, no contexto de uma Creche Municipal da cidade de Imperatriz/MA.

A pesquisa de métodos mistos, segundo Creswell (2010), caracteriza-se pela combinação intencional das abordagens qualitativa e quantitativa em um mesmo estudo, partindo do entendimento de que essa articulação amplia as possibilidades de análises do fenômeno investigado. Para o autor, a utilização integrada desses dois enfoques permite superar as limitações de cada um quando empregados de forma isolada, contribuindo para uma maior compreensão e mais aprofundamento do problema da pesquisa. Nesse sentido, Creswell (2010, p.238) afirma que “pode-se obter mais insights com a combinação das pesquisas qualitativa e quantitativa do que com cada uma das formas isoladamente. Seu uso combinado proporciona uma maior compreensão dos problemas de pesquisa”.

Mesmo sendo uma pesquisa de análise predominantemente qualitativa, o estudo envolve também dimensões quantitativas, pois se entende que quantidade e qualidade são inseparáveis no processo de investigação científica. Conforme discutido por Ferraro (2012), toda pesquisa científica envolve de forma inseparável dimensões qualitativas e quantitativas, uma vez que a própria realidade social apresenta essas duas dimensões de maneira articulada. Assim, mesmo pesquisas de abordagem qualitativa incorporam aspectos quantitativos ainda que de forma implícita, relacionados à frequência, intensidade e recorrência dos fenômenos analisados.

O caminho percorrido iniciou-se com a realização de um levantamento bibliográfico, com base em artigos científicos e legislações, relacionadas à insegurança alimentar,

alimentação escolar e ao PNAE, a fim de construir um embasamento teórico para a pesquisa. As bases de dados utilizadas para encontrar os artigos foram Scielo e Google Acadêmico. Já as legislações foram consultadas em documentos oficiais disponibilizados na internet, por meio da plataforma gov.com.br. Como afirmam Marconi e Lakatos (2003), a revisão de literatura é indispensável para evitar a duplicação de ideias e para fundamentar cientificamente o estudo.

Em seguida foi realizada uma pesquisa de campo em uma Creche municipal de Imperatriz, utilizando duas técnicas principais: a observação participante e questionário. Observação participante permite identificar possíveis manifestações da segurança alimentar no contexto escolar, a observação foi realizada durante o mês de outubro de 2025, com as crianças da creche I. Destaca-se que a pesquisadora já se encontrava inserida no campo de pesquisa, por atuar profissionalmente na instituição investigada. Essa inserção prévia no campo contribuiu para uma observação mais sensível da realidade escolar, sem desconsiderar a necessária postura crítica exigida pela pesquisa científica.

No que se refere à caracterização do campo de pesquisa, trata-se de um bairro que pode ser caracterizado predominantemente como classe média, embora a instituição atenda também crianças oriundas de contexto socioeconômicos diversos. É importante ressaltar que a creche não possui prédio próprio, funcionando em um imóvel alugado por meio de convênio com a Prefeitura Municipal, o que implica em limitações quanto ao espaço físico disponível para o atendimento das crianças, então a escola atende quatro turmas, distribuídas entre a creche I, creche II, pré-escola I e pré escola II.

A instituição atende crianças provenientes de dois bairros próximos, contudo, a procura por vagas é relativamente baixa, em média as salas atendem cerca de 25 crianças, a baixa procura é por alunos novos, ou seja na creche I. Entre os fatores que podem contribuir para essa realidade, destaca-se a existência de outra creche nas proximidades, a qual dispõe de prédio próprio e apresenta uma estrutura considerada “modelo”, o que evidencia diferenças significativas entre as duas instituições.

No período de observação, busquei interagir com o grupo e compreender os seus hábitos alimentares, observando tanto as refeições oferecidas pela escola quanto os lanches enviados de casa pelas famílias. Essa aproximação permitiu identificar padrões, preferências e comportamentos alimentares das crianças, além de possibilitar uma análise mais sensível sobre como a alimentação se insere na rotina pedagógica e no cotidiano escolar. Fontana e Rosa (2023, p.180) descrevem que “na observação participante temos um panorama

indicativo distinto. Nesse caso, o observador admite um posicionamento ativo e interativo, envolvendo-se, assim, com diferentes aspectos do fenômeno observado".

O componente quantitativo da pesquisa foi obtido por meio de um questionário estruturado aplicado com 3 professoras de diferentes turmas, maternal I e II e o II período, elaborado no Google forms, com o objetivo de identificar padrões e percepções acerca da insegurança alimentar e das atuações do PNAE na escola. Inicialmente, pretendia-se aplicar uma pesquisa por meio de entrevistas semi estruturadas com as professoras. Contudo, em razão de diversas demandas do cotidiano escolar, as participantes não dispuseram de tempo para responder as questões e dialogar presencialmente. Diante dessa limitação, optou-se pela aplicação de um questionário, que foi respondido pelas professoras em seus domicílios, possibilitando maior tranquilidade para refletirem e responderem as perguntas de acordo com suas percepções.

As perguntas abertas permitiram às professoras expressar suas percepções e experiências fornecendo subsídios para compreender aspectos subjetivos sobre o tema. A observação participante com registro no diário de campo, possibilitando compreender a relação entre a insegurança alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para a interpretação dos dados, foi utilizado análise de conteúdo, conforme definida por Marconi e Lakatos (2003). Os dados quantitativos apresentados ao longo do trabalho foram organizados de forma descritiva, contribuindo para a contextualização da realidade investigada. Já os dados oriundos da observação participante foram analisados de maneira articulada ao referencial teórico, possibilitando a compreensão das práticas observadas no cotidiano escolar. Como apontam Prodanov e Freitas (2013) a análise deve relacionar as evidências observadas ao embasamento teórico, complementando-as com o posicionamento crítico do pesquisador.

Assim, a metodologia utilizada busca integrar diferentes fontes e perspectivas, possibilitando uma compreensão mais ampla dos impactos da insegurança alimentar na aprendizagem e a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar como uma política pública.

Com base nessas considerações, essa pesquisa está organizada em etapas que buscam apresentar de forma clara e progressiva o desenvolvimento do trabalho. Inicialmente são expostos, nesta introdução, os principais focos do estudo como os procedimentos metodológicos e a abordagem da pesquisa, construindo a apresentação geral do trabalho. Em seguida, desenvolve-se a fundamentação teórica, iniciado como primeira seção intitulada

“Insegurança alimentar e desigualdades sociais: implicações para a aprendizagem infantil”, no qual são discutidas em subseções a insegurança alimentar, suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem infantil, evidenciando como a falta de acesso a uma alimentação adequada afeta a saúde e o processo de aprendizagem das crianças e também é apresentada, de forma breve, uma discussão sobre a fome no Brasil e as desigualdades sociais associadas a esse fenômeno.

A segunda seção, denominada “Histórico e princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)”, aborda a trajetória histórica do programa, desde a sua origem, reunindo as principais legislações, fundamentos e características que estruturam o programa ao longo de sua implementação no país, bem como apresenta discussões sobre a relação entre o PNAE e a aprendizagem, com base em estudos anteriores que demonstram suas contribuições para a melhoria do desempenho escolar infantil. Em seguida, a terceira seção trata das percepções docentes sobre o PNAE e a insegurança alimentar no contexto escolar, apresentando os dados da pesquisa de campo, e a análise do questionário aplicado às professoras bem como de suas falas. Por fim, nas considerações finais, retoma-se os objetivos e a problemática inicial da pesquisa, além de serem apresentados as principais reflexões e contribuições de estudo.

1 INSEGURANÇA ALIMENTAR E DESIGUALDADES SOCIAIS: IMPLICAÇÕES PARA A APRENDIZAGEM INFANTIL

Este tópico tem como propósito apresentar os principais conceitos, estudos e discussões que embasam esta pesquisa, permitindo uma melhor compreensão da insegurança alimentar, a aprendizagem infantil e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Por meio da revisão de literatura, busca-se estabelecer um diálogo entre diferentes autores e documentos oficiais que tratam da temática de modo a construir uma base científica sólida para análises posteriores. A princípio, faz-se necessário abordar de forma abrangente a insegurança alimentar, a fim de que se possa compreender a relevância e as contribuições do PNAE no âmbito escolar.

A alimentação é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 e constitui-se como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano. Nesse sentido, o Art. 6º da constituição estabelece que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, [...]”, assim, ao reconhecer a alimentação como um direito social, o Estado assume o dever de promover políticas públicas que assegurem o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada e saudável, especialmente nos contextos de maior vulnerabilidade social.

Porém, na prática este direito não é plenamente atendido, no Brasil ainda se enfrentam desafios relacionados à insegurança alimentar e nutricional, especialmente entre a população mais vulnerável, evidenciando que embora a Constituição assegure a alimentação como um direito, nem todas as pessoas têm esse direito respeitado, isso devido a injustiças sociais e a necessidade de políticas públicas eficazes para garantir desenvolvimento pleno, ou seja, a fome não é apenas uma questão de acesso, mas também é uma consequência de fatores sociais, econômicos e estruturais, como pobreza, desigualdade e exclusão.

1.1 Insegurança Alimentar e suas implicações no desenvolvimento infantil

O Ministério da Saúde (2025), define a insegurança alimentar como a falta de alimentos suficientes e saudáveis, sendo assim, podemos compreender que a insegurança alimentar e nutricional não é apenas caracterizada pela ausência da comida na mesa diariamente, mas também pela falta de qualidade nutricional dos alimentos disponíveis. Quem enfrenta a insegurança alimentar não tem acesso regular às refeições equilibradas e adequadas às suas necessidades físicas, o que reflete diretamente nas condições de vida e saúde.

De acordo com o próprio Ministério da Saúde (2025), a insegurança alimentar pode ser classificada em três níveis: leve, moderada e grave. A forma leve manifesta-se, principalmente, pela preocupação constante ou incerteza em manter o acesso à alimentação, refletindo medo constante de que falte comida no futuro, ainda que naquele momento, o consumo alimentar não esteja comprometido. A moderada caracteriza-se pela restrição de qualidade e quantidade dos alimentos consumidos, levando as famílias a adotarem estratégias de adaptações, como a substituição de alimentos saudáveis por opções mais baratas e menos nutritivas, além da redução de porções. Por fim, a insegurança alimentar grave corresponde pela fome propriamente dita, quando há privação do alimento diariamente, ou seja, quando indivíduos ou famílias passam dias sem se alimentar adequadamente ou deixam de realizar refeições diárias.

Conforme discute Costa (2023), a má alimentação, tanto qualitativa quanto quantitativa, afeta diretamente o desenvolvimento infantil e, por consequência, o processo de aprendizagem. A autora destaca que o baixo consumo de alimentos nutritivos, como frutas e verduras, constituem um importante fator de risco para o surgimento de doenças crônicas desde os primeiros anos de vida, por exemplo, diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial e também associam-se situações de doenças obtidas pela alimentação inadequada como o sobrepeso. Nesse contexto, o consumo excessivo de produtos ultraprocessados, que muitas vezes por serem mais acessíveis economicamente, acabam sendo a principal escolha de muitas famílias, também se demonstra um reflexo das desigualdades sociais e comprometimento do desenvolvimento infantil.

As famílias que enfrentam dificuldades devido à insegurança alimentar refletem a realidade de grande parte dos cidadãos brasileiros. Dados do IBGE (2024) apontam que os domicílios onde as mulheres são as principais provedoras de renda e aqueles cujo representantes se autodeclaram pardos ou negros apresentam níveis mais elevados de insegurança alimentar. Essa situação evidencia que a fome e a má nutrição são fenômenos estruturalmente relacionados às desigualdades sociais, e seus efeitos atingem com maior intensidade as crianças.

Esse cenário de maior vulnerabilidade entre mulheres que são as principais provedoras e de pessoas que se autodeclaram pardas ou negras, à insegurança alimentar, não é resultante de uma circunstância ou momento, mas é resultado de um processo histórico e estrutural profundamente enraizado na sociedade brasileira. Mulheres que são as principais provedoras, pessoas pardas e negras enfrentam níveis mais altos de insegurança alimentar devido às desigualdades históricas relacionadas ao racismo estrutural, a desigualdade salarial

e a precarização das condições de trabalho. Essas vulnerabilidades refletem diretamente na vida escolar das crianças, que chegam à sala de aula com fome, cansaço ou baixa energia, apresentando dificuldades de concentração e menor rendimento acadêmico. Assim a escola se torna um espaço onde as desigualdades sociais aparecem de forma evidente.

Weinreb et. al. (2002, *apud* Costa, 2023, p.30) observam que a insegurança alimentar ultrapassa as dimensões nutricionais afetando também o equilíbrio emocional das crianças e de suas famílias. O estresse contínuo contribui para o aumento da irritabilidade e pode desencadear consequências negativas ao longo de seu desenvolvimento, uma vez que a elevação dos hormônios relacionados ao estresse compromete o equilíbrio metabólico e inflamatório do organismo. Em suas palavras:

Weinreb *et al.* (2002, p. 3) ressaltam que a presença de IA pode resultar em problemas de ansiedade e estresse nas famílias. O estresse que as crianças sofrem resulta em doenças na vida adulta. Isto acontece devido às concentrações de hormônios relacionados ao estresse (cortisol, epinefrina, noradrenalina e glucagon) que aumentam quando associados à condições adversas e a hipersecreção aguda ou crônica dessas substâncias pode levar a alterações metabólicas e à inflamação. (Weinreb et. al., 2002, *apud* Costa, 2023, p.30).

Dessa forma, confirma-se que a insegurança alimentar e o consumo inadequado e não saudável de nutrientes, estão associados ao surgimento de diversos problemas, tanto no desenvolvimento infantil quanto na saúde ao longo da vida. Esses comprometimentos de saúde, repercutem no ambiente escolar, uma vez que crianças expostas a carência nutricional tendem a apresentar menor capacidade de concentração, fadiga, dificuldades de memória, irritabilidade e aumento da evasão escolar, fatores que prejudicam significativamente o desempenho cognitivo.

Dessa forma, ao evidenciar os impactos da má alimentação sobre a saúde infantil, Costa (2023), demonstra que a insegurança alimentar constitui um obstáculo concreto para o aprendizado, uma vez que impede que as crianças disponham de condições físicas e cognitivas necessárias para se engajar de maneira plena nas atividades escolares. Diante do exposto, evidencia-se a existência de uma relação direta entre a insegurança alimentar e os processos de aprendizagem, uma vez que a privação alimentar compromete o desenvolvimento e o desempenho das crianças.

Igualmente, a insegurança alimentar pode causar atrasos no desenvolvimento global e socioemocional, comprometendo o aprendizado e a socialização das crianças.

A insegurança alimentar pode causar prejuízos no desenvolvimento infantil por meio de vários mecanismos. Atrasos no desenvolvimento global e na dimensão socioemocional são observados na literatura. Crianças nessa condição podem se

tornar menos ativas, mais distraídas e irritadas, reduzindo o nível de interações estimulantes com seus cuidadores e comprometendo seu desenvolvimento. Além disso, uma situação persistente de insegurança alimentar pode resultar em níveis mais baixos de diferentes habilidades cognitivas e emocionais (Ávila, *et al*, 2024, p. 2).

Esse trecho evidencia que a insegurança alimentar interfere de maneira significativa no desenvolvimento infantil, indo além das limitações nutricionais e alcançando dimensões socioemocionais e cognitivas. A persistência desse cenário tende a afetar habilidades cognitivas e emocionais essenciais ao processo educativo, reforçando que a insegurança alimentar, especialmente quando associada a contexto de desigualdade social, é um fator determinante para prejuízos no desenvolvimento escolar e no desenvolvimento integral das crianças.

De acordo com Brites (2020), o desenvolvimento cerebral tem início ainda nas primeiras semanas da gestação, e a alimentação exerce influência direta sobre a formação das conexões neurais. A autora destaca que “tanto a alimentação quanto o estilo de vida da gestante interferem diretamente no desenvolvimento cerebral. A começar pela alimentação” (Brites, 2020, p. 61), isso reforça que a nutrição adequada desde os primeiros anos de vida é determinante para habilidades como a concentração, raciocínio, a linguagem e o próprio desenvolvimento do cérebro.

Uma alimentação deficiente em nutrientes essenciais durante os primeiros anos de vida pode comprometer o amadurecimento cerebral e afetar as habilidades cognitivas como por exemplo a memória e a atenção, algo muito importante no processo de aprendizagem. Assim, crianças com histórico de alimentação insuficiente ou desequilibrada podem apresentar atrasos cognitivos relevantes que perpetuam no seu desempenho.

Os autores Ferreira, Alves e Melo (2019), também argumentam que a desnutrição é um dos fatores que impactam negativamente o desempenho escolar, pois compromete tanto à disposição física quanto as funções cognitivas. Crianças desnutridas tendem a apresentar maior sonolência, fadiga e dificuldades de assimilação dos conteúdos escolares. Nesse sentido, Kirch e Copatti (2013, *apud* Ferreira et.al, 2019), acrescentam que a insegurança alimentar pode resultar em baixo rendimento escolar, déficit cognitivo e dificuldade de concentração, confirmando a relação direta entre a alimentação inadequada e o aprendizado.

Esses dados evidenciam que a insegurança alimentar é um problema que ultrapassa o campo da saúde, alcançando a educação e o desenvolvimento social. No contexto escolar seus efeitos se manifestam em múltiplas dimensões. Assim compreender a relação entre uma boa alimentação, saudável e nutritiva, e o desenvolvimento Infantil é essencial para pensar

políticas públicas mais eficazes, capazes de garantir não apenas o direito à alimentação mas também o direito à aprendizagem e ao pleno desenvolvimento humano.

Diversos estudos têm demonstrado que a insegurança alimentar exerce impactos significativos sobre o desenvolvimento infantil, especialmente nos aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais, comprometendo o processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

A insegurança alimentar é um fator contribuinte relevante para importantes implicações cognitivas, como vocabulário, memória, atenção, resolução de problemas, linguagem, aspectos motores e socioemocionais, incluindo a autorregulação emocional, além de problemas de comportamento, interações sociais e risco de desempenho insatisfatório no desenvolvimento (Oliveira et al., 2020, *apud* Costa, 2023, p. 13).

Este achado evidencia que a insegurança alimentar ultrapassa a dimensão biológica da fome, configurando-se como fator estrutural que compromete o desenvolvimento integral das crianças, sendo assim, os estudos indicam que a ingestão adequada de nutrientes essenciais está associada à melhoria do rendimento escolar, enquanto a deficiência nutricional pode gerar impactos que vão além da aprendizagem, com consequências persistentes ao longo da vida do indivíduo. Dessa forma, a garantia do direito humano à alimentação adequada torna-se um elemento central para a promoção do desenvolvimento saudável e da redução de desigualdades educacionais e sociais.

Nesse contexto, o PNAE assume uma importante relevância por funcionar como uma política capaz de minimizar as desigualdades e garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham acesso diário a uma alimentação adequada. Ao assegurar esse direito de forma universal dentro das escolas, o programa contribui para criar condições mais equitativas de desenvolvimento, fortalecendo o bem-estar, a participação e a continuidade dos estudos. Assim sua importância ultrapassa o aspecto nutricional e alcança a promoção da justiça social e da aprendizagem.

Essa compreensão encontra respaldo na legislação que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar, ao reconhecer que “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado [...]” (Brasil, 2013, parágrafo único). Ao assegurar esses direitos de forma universal no ambiente escolar, conforme as diretrizes estabelecidas, o programa reforça seu papel na promoção da equidade, garantindo que todas as crianças tenham acesso à alimentação adequada independentemente de suas condições, contribuindo para a redução das desigualdades e para efetivação do programa

1.2 A Fome no Brasil: Uma breve contextualização histórica de 1960 ao início dos anos 2000

Em quarto de despejo: Diários de uma favelada, Carolina Maria de Jesus (2014), apresenta um testemunho direto e profundamente humano sobre a fome e a insegurança alimentar no Brasil urbano da década de 1950. A partir de seus registros cotidianos na favela do Canindé, em São Paulo, a autora evidencia que a fome não é um evento isolado ou momentâneo, mas uma condição permanente que estrutura a vida do sujeito em situação de pobreza. A escassez de alimentos, a instabilidade do trabalho informal e a ausência de políticas públicas eficazes atravessaram sua rotina e afetaram não apenas o corpo, mas também as emoções, as relações sociais e a dignidade humana. A autora destaca que “A tontura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estomago” (Jesus, 2014, p. 38).

Ao relatar a dificuldade diária para alimentar os filhos, Carolina de Jesus denuncia a fome como expressão concreta da desigualdade social e da exclusão histórica das populações marginalizadas. Nesse sentido, a obra contribui significativamente para a compreensão da insegurança alimentar como um fenômeno social e estrutural que ultrapassa a falta de uma alimentação adequada e se relaciona diretamente com condições precárias de moradia, renda e acesso a direitos básicos. A narrativa de Jesus revela que a fome no Brasil não decorre da ausência de alimentos no país, mas da distribuição desigual das riquezas e da negligência do Estado em garantir o direito humano à alimentação adequada.

A realidade da fome vivenciada por Carolina Maria de Jesus e seus filhos, revela situações extremas de privação alimentar que ultrapassam a escassez de alimentos e atingem o limite da sobrevivência humana. A busca por comida no lixo, evidencia a ausência de alternativas seguras para garantir a alimentação diária. Nesse contexto, a fome impõe escolhas dolorosas e normalmente angustiantes nas quais o risco à saúde se torna secundário diante da necessidade imediata de saciar o estômago vazio.

[...] O José Carlos chegou com uma sacola de biscoitos que catou no lixo. Quando eu vejo eles comendo as coisas do lixo penso: E se tiver veneno? É que as crianças não suporta a fome. Os biscoitos estavam gostosos. Eu comi pensando naquele provérbio: quem entra na dança deve dançar. E como eu também tenho fome, devo comer. (Jesus, 2014, p. 40).

O episódio narrado explicita a condição de insegurança alimentar grave, caracterizada pela restrição severa e contínua do acesso a alimentos adequados e seguros. A ingestão de alimentos retirados do lixo, acompanhada do medo de contaminação ou

envenenamento, revela que essa família não apenas enfrentavam a falta de comida, mas também a impossibilidade de exercer qualquer escolha alimentar digna.

A fome, como já mencionada, configura-se como a expressão mais grave da insegurança alimentar, caracterizando-se pela privação contínua ou recorrente do acesso aos alimentos em quantidade e qualidade suficientes para a manutenção da vida e do desenvolvimento humano. Trata-se de uma condição que compromete não apenas a saúde física mas também o desenvolvimento social, emocional e cognitivo dos indivíduos. Como contraponto à Insegurança Alimentar, a Segurança Alimentar envolve o acesso físico e econômico aos alimentos, qualidade nutricional e também sanitária, respeito à diversidade cultural e a sustentabilidade ambiental e social, conforme define o art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), lei nº 11.346, 15 de setembro de 2006:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2006).

A partir dessa compreensão legal e conceitual, torna-se necessário situar, ainda que brevemente, o debate no contexto histórico brasileiro, marcado por profundas desigualdades sociais e econômicas, no qual tiveram início as discussões e o olhar mais atento voltado para a temática da fome.

Conforme análises de Vasconcelos (2005, p.440), “a questão da fome no Brasil tem suas raízes no processo histórico de formação da sociedade brasileira, atribuindo sua emergência no início do período colonial”. Sendo assim, a fome no Brasil constitui-se como um fenômeno histórico, estrutural e socialmente determinado, cuja origem está profundamente relacionada ao processo de formação econômica e social do país. E nesse sentido, a fome não pode ser compreendida como resultado exclusivo da escassez de alimentos, mas como uma expressão das profundas desigualdades sociais historicamente construídas, desde o período colonial, a organização da sociedade brasileira privilegiou modelos econômicos baseados na exploração e na acumulação de riquezas por elites, o que contribuiu para a exclusão de grande parcela da população ao acesso de condições dignas de alimentação.

Ao longo da história brasileira, observa-se que o crescimento econômico ocorreu de forma concentrada, favorecendo determinados grupos sociais, enquanto grande parte da população permaneceu excluída dos processos de desenvolvimento. Conforme aponta Vasconcelos (2005), mesmo em períodos de expressiva expansão econômica como o

chamado “Milagre Brasileiro”, ocorrido entre 1968 e 1973, a concentração de renda e a exclusão social se intensificaram, demonstrando que o aumento da produção de riquezas não resultou em melhorias significativas nas condições de vida e de alimentação da população mais pobre. E nesse contexto, a fome é evidência de um modelo social excludente, no qual as desigualdades estruturais restringem o acesso regular e permanente a alimentos. Essas desigualdades manifestam-se de maneira concreta nas condições de vida da população, sobretudo no acesso desigual à renda, ao trabalho, à terra, à moradia e aos serviços públicos essenciais, elementos que se relacionam diretamente com a garantia do direito humano a uma alimentação adequada e saudável.

Com o fim do regime militar e o início do período da nova república, inaugurou-se no Brasil um novo contexto histórico marcado pela redemocratização e pela retomada do papel do estado na formulação de políticas sociais. Esse momento foi permeado por expectativas de enfrentamento dos principais problemas nacionais historicamente negligenciados, entre os quais se destaca a fome. Vasconcelos (2005, p. 446) destaca que “[...] observa-se que a intervenção estatal na área de alimentação e nutrição apresentou-se como uma das prioridades políticas nos dois primeiros anos da Nova República”. Nesse cenário, a alimentação e Nutrição passou a ocupar um lugar de maior relevância na agenda pública, sendo compreendida como um elemento central para a reconstrução democrática e para a promoção da cidadania (Vasconcelos, 2005).

Segundo análises de Vasconcelos (2005), no início da década de 1990, diante de uma grave crise ética e política no país, a sociedade civil passou a se mobilizar de forma mais intensa em torno da temática da fome e da miséria. Nesse contexto, emergiu o Movimento pela Ética na Política, que após o impeachment do presidente Fernando Collor, deu origem a ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada por Betinho. Esse movimento teve um papel central na sensibilização e mobilização social, articulando ações emergenciais e iniciativas de pressão pública por meio da criação de milhares de comitês de combate à fome em diferentes regiões do país. Paralelamente, o governo Itamar Franco assumiu o compromisso com a implementação de uma política nacional de segurança alimentar, culminando na criação do Plano de Combate a Fome e a Miséria e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), que buscava integrar governo e sociedade civil no enfrentamento deste problema histórico. Entretanto, com a mudança de governo em 1995, parte dessas iniciativas foram descontinuadas, evidenciando a fragilidade e a descontinuidade das políticas públicas voltadas ao combate à fome no Brasil.

Em seguida, durante o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), os programas de alimentação e Nutrição existentes foram mantidos nos mesmos moldes operacionais das gestões anteriores destacando-se o funcionamento do PNAE, PAT, PRODEA e programas voltados ao combate à carências nutricionais. Entretanto, esse período foi marcado por uma mudança significativa, a extinção do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), responsável historicamente pela condução das políticas de alimentação e nutrição no país. Já no segundo mandato (1999-2002), destacam-se a aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a criação do programa Bolsa Alimentação, iniciativa vinculada ao setor da Saúde. Esse cenário contribuiu para a reorganização das políticas sociais e preparou o contexto para a formulação do projeto fome zero, que seria implementada com a ascensão do governo Lula, em 2003 (Vasconcelos, 2005, p. 449–451).

Observa-se um movimento de reorganização e fortalecimento das políticas públicas sociais, especialmente com a aprovação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a criação de programas como o Bolsa Alimentação, que passa a articular a questão da alimentação ao campo da saúde e da proteção social. Esse movimento de reorganização e fortalecimento das políticas sociais representa uma mudança significativa na forma como o Estado passa a compreender a alimentação, deixando de tratá-la apenas como uma ação assistencial pontual para reconhecê-la como parte integrante das políticas públicas de saúde e de proteção social.

2 HISTÓRICO E PRINCÍPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Desde o início do século XX, o Brasil vem construindo políticas públicas voltadas à educação básica, um processo marcado por avanços e dificuldades ao longo dos diferentes regimes políticos que moldaram a história do país. A oferta de educação pública envolve uma série de dimensões, como por exemplo a infraestrutura escolar, transporte, formação de professores, produção de materiais didáticos e também a alimentação escolar. Contudo, esta última foi, por muito tempo, tratada de maneira secundária sendo frequentemente compreendida apenas como uma ação assistencial ou como uma medida nutricional, e não como parte integrante das condições necessárias para aprendizagem e permanência dos alunos na escola (Conceição, 2019).

A oferta da alimentação escolar emergiu como uma estratégia não apenas de combate à fome e a desnutrição, mas também como uma importante política de apoio à frequência dos alunos na escola, embora inicialmente marcada por um caráter fortemente assistencialista, como aponta Conceição (2019), nesse período a merenda escolar funcionava como um mecanismo para garantir a permanência das crianças na escola respondendo às necessidades básicas diante das desigualdades sociais. Inicialmente, essa política era conhecida como merenda escolar, denominação utilizada para designar as primeiras iniciativas estatais voltadas ao fornecimento de alimentação no ambiente escolar, que tinham como principal objetivo o combate à fome e a promoção do acesso e permanência dos alunos na escola.

Ainda na década de 1940, o Instituto de Nutrição começou a defender a importância da oferta de uma alimentação nas escolas, preocupado com os altos índices de desnutrição infantil e seus impactos no desenvolvimento e rendimento escolar. Esse movimento institucional inaugurou as bases do que mais tarde se transformaria no Programa Nacional de Alimentação Escolar (Brasil, 2023).

Antes da consolidação do PNAE, o estado brasileiro buscava organizar suas estruturas institucionais para compreender, orientar e intervir na realidade alimentar da população. Nesse contexto, dois marcos históricos se destacam por suas contribuições distintas (Rodrigues, 2013). O primeiro foi a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA), instituída pelo Decreto-Lei de nº 7.328, de 17 de Fevereiro de 1945. A CNA possuía caráter técnico e científico, cujos objetivos descritos em seu art. 7º eram:

a) estudar e propor normas da política nacional de alimentação; b) estudar o estado de nutrição e os hábitos alimentares da população brasileira, considerando o respectivo padrão de vida; c) acompanhar e estimular as pesquisas relativas às questões e problemas de alimentação, propondo os auxílios que julgar necessários ou convenientes; d) trabalhar pela correção de defeitos e deficiências da dieta brasileira estimulando e acompanhando as devidas campanhas educativas; e) concorrer para o desenvolvimento da indústria de desidratação dos alimentos no Brasil (BRASIL, 1945)

O segundo marco foi o surgimento de iniciativas práticas voltadas à alimentação dos alunos, por meio da Campanha de Merenda Escolar (CME), também referida como Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME) em alguns textos. Em 1955, a CME foi formalmente instituída pelo decreto de nº 37.106, subordinada ao Ministério da Educação, contando com o convênio com o Fundo Internacional de Socorro à Infância (FISI, atualmente UNICEF). Apesar de surgirem no mesmo período histórico a CNA e a CME tinham propósitos distintos: enquanto a CNA representava o início intelectual e científico das políticas alimentares, a CME se constituiu como operacional, dando origem ao atual PNAE (Brasil, FNDE,[s.d]).

As autoras Andrade e Carvalho (2024) explicam que, em sua origem, o Programa Nacional de Alimentação Escolar não possuía ainda o nome PNAE, sendo inicialmente instituído em 1955 com a denominação de Campanha Nacional de Merenda Escolar, eram os primeiros passos, apresentando um caráter essencialmente assistencialista e nesse período as refeições oferecidas eram simples e muitas vezes insuficientes em termos nutricionais pois dependiam, em grande parte, de doações internacionais como aquelas provenientes do programa de alimentos para a paz, dos Estados Unidos. Apenas em 1979 o programa recebeu sua atual nomenclatura, PNAE, consolidando-se como uma das políticas públicas mais antigas voltadas à segurança alimentar e nutricional dos estudantes brasileiros.

Segundo Andrade e Carvalho (2024), ao longo dos anos, a preocupação com a alimentação escolar cresceu de forma significativa, o que permitiu a ampliação do PNAE e sua cobertura para o número cada vez maior de estudantes em diferentes regiões do país. Contudo, mesmo com essa expansão, o programa enfrentava desafios estruturais importantes, especialmente no que diz respeito à distribuição dos alimentos e a qualidade das refeições ofertadas. A logística necessária para garantir que os alimentos chegassem às escolas, sobretudo aquelas situadas em áreas rurais ou de difícil acesso, nem sempre funcionava de maneira eficiente, resultando em interrupções no fornecimento e refeições insuficientes para atender as necessidades nutricionais dos alunos.

Uma mudança significativa ocorreu em 12 de julho de 1994, com a promulgação da lei de nº 8.913, que instituiu a primeira grande reforma do PNAE. Essa legislação promoveu a descentralização do programa, transferindo a estados e municípios a responsabilidade pela gestão dos recursos destinados à alimentação escolar. Essa medida garantiu uma maior autonomia administrativa aos entes federados, permitindo que o programa fosse adaptado às realidades regionais e contribuísse para uma gestão mais próxima e eficiente dos recursos (BRASIL, 1994).

Já nos anos 2000, houve um marco importante quando em 2003, a Proposta da Emenda Constitucional (PEC) nº 47-A propôs a alteração do artigo 6º da Constituição Federal para incluir a alimentação como um direito social. Além disso, em 2006 foi criada a lei de nº 11.346, em 15 de setembro, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar, que assegurou o direito humano à alimentação adequada (Brasil, 2006). Conforme destaca Andrade e Carvalho (2024), essas mudanças legais ampliaram a compreensão do papel da alimentação escolar, mostrando que o PNAE passou a ser reconhecido como uma política pública essencial para garantir o direito à alimentação e promover o desenvolvimento integral dos alunos.

A trajetória do PNAE ganhou novas diretrizes a partir da promulgação da lei de nº 11.947/2009, que representou um marco decisivo na consolidação do programa como política pública. Essa legislação ampliou significativamente o alcance e a função social do programa ao estabelecer princípios e diretrizes que vinculam a alimentação escolar ao direito à educação, à segurança alimentar e ao desenvolvimento sustentável. Como dispõe no Art 2º inciso II:

a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2009a)

Entre seus principais avanços destaca-se a regra segundo a qual pelo menos 30% dos recursos responsáveis pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados para compra de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, essa medida fortaleceu a produção local, estimulando economias regionais e promovendo práticas alimentares mais saudáveis. A lei também definiu padrões nutricionais mínimos para as refeições, garantindo que os cardápios atendam as necessidades dos alunos e contribuam para um desenvolvimento saudável (Brasil, 2009a).

Complementando esse avanço, a emenda constitucional de nº 64/2010, que decorre da PEC 47/2003, que incorporou a alimentação como direito social no artigo 6º da Constituição Federal, a alimentação deixou de ser apenas uma ação assistencial ou suplementar e passou a ocupar lugar central na agenda dos direitos fundamentais assegurados pelo estado brasileiro. Esse reconhecimento Constitucional reforçou a obrigatoriedade de políticas públicas como o PNAE, garantindo sua contribuição, continuidade e ampliando suas referências dentro das ações de proteção social e educacional (Andrade e Carvalho, 2024).

Para regulamentar de forma mais detalhada o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou diversas resoluções. Entre elas, destaca-se a resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, a lei de nº 11.947/2009, que conforme o art.18:

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

Essa resolução estabeleceu os procedimentos específicos para a compra de alimentos da agricultura Familiar, definindo regras de contratação, critérios de seleção e instrumentos de transparência na utilização dos recursos públicos. Além disso, buscou fortalecer a participação dos agricultores familiares dentro do programa, garantindo que os alimentos adquiridos fossem de qualidade e adequados para a alimentação escolar (Brasil, 2009b).

Destaca-se ainda que a referida legislação estabelece o apoio ao desenvolvimento sustentável, com um dos seus princípios fundamentais prevendo incentivos à aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos no âmbito local e, preferencialmente, originário da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais, com prioridade às comunidades tradicionais indígenas e aos remanescentes de quilombos. Tal diretriz evidencia a valorização de sistemas alimentares que respeitam os saberes locais, os modos tradicionais de produção e a preservação ambiental, aproximando-se dos princípios da Soberania Alimentar ao defender uma produção de alimentos socialmente justa, ambientalmente responsável e culturalmente adequada. O conceito de soberania alimentar fundamenta-se na defesa dos direitos humanos à alimentação adequada, articulando aspectos individuais e coletivos da produção e do consumo de alimentos, conforme expressa Via Campesina:

A soberania alimentar parte do direito de todos os indivíduos a ter acesso a uma alimentação de qualidade, em quantidade suficiente e em respeito à sua cultura. O direito individual à alimentação articula-se a uma dimensão social relacionada à forma como esse alimento é produzido, considerando práticas que respeitam o meio ambiente, relações igualitárias entre as pessoas e o acesso aos recursos naturais

envolvidos nesse processo, como a água, a terra, as sementes e os mercados locais (Via Campesina 2009, p. 18).

Nesse sentido, a alimentação deixa de ser compreendida apenas como um suplemento nutricional, passando a ser entendida como resultado de processos que envolvem o respeito aos ciclos naturais da terra, as formações sustentáveis de cultivo e ao protagonismo das populações rurais na produção de alimentos saudáveis e livres de práticas predatórias como o uso de agrotóxicos.

Anos mais tarde, a resolução de nº 26 de 17 de junho de 2013, trouxe avanços expressivos ao atualizar as diretrizes do PNAE, com ênfase na promoção da alimentação adequada e saudável. Como dispõe o art.14 parágrafo 7º:

Os cardápios, elaborados a partir de Fichas Técnicas de Preparo, deverão conter informações sobre o tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõe e sua consistência, bem como informações nutricionais de energia, macronutrientes, micronutrientes prioritários (vitaminas A e C, magnésio, ferro, zinco e cálcio) e fibras. Os cardápios devem apresentar, ainda, a identificação (nome e CRN) e a assinatura do nutricionista responsável por sua elaboração (Brasil, 2013).

Essa normativa reforçou a importância do planejamento nutricional dos cardápios escolares e priorizou a oferta de refeições equilibradas restringindo o uso de alimentos ultraprocessados e ampliando o foco na qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes (Brasil, 2013). Essa resolução consolidou a alimentação escolar como uma ação estratégica de saúde, ao estabelecer parâmetros mais rígidos para a composição dos cardápios e reforçar a necessidade de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar.

De acordo com a resolução de nº 04, abril de 2015, o PNAE passou a incorporar as diretrizes que reforçam a oferta de alimentos regionais e orgânicos nas refeições escolares, ampliando o compromisso do programa com a promoção de práticas alimentares saudáveis. Essa normativa estabelece orientações para que os cardápios considerem a cultura alimentar local, ao mesmo tempo em que incentiva a aquisição de produtos cultivados de forma sustentável. Com isso, a resolução contribui para o fortalecimento do planejamento nutricional, aprimorando o controle de qualidade das refeições ofertadas e estimula sistemas produtivos mais responsáveis do ponto de vista ambiental e social (Brasil, 2015).

Posteriormente, a resolução de nº 06, de 8 de maio de 2020, reforçou a necessidade do planejamento dos cardápios escolares serem realizados por nutricionistas, garantindo ainda mais rigor técnico as práticas alimentares desenvolvidas no âmbito escolar, conforme destaca o artº17:

Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da

localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2020).

Essa normativa destacou novamente a restrição ao fornecimento de alimentos ultraprocessados e estabeleceu diretrizes específicas para o atendimento de estudantes com as necessidades alimentares especiais, assegurando a oferta de refeições adequadas e seguras para cada condição de saúde (Brasil 2020 a).

Ou seja, o PNAE tem como objetivo principal atender as necessidades nutricionais dos estudantes, assegurando refeições adequadas e promovendo saúde no ambiente escolar. O PNAE se constitui em um importante instrumento de garantia do direito à alimentação no contexto educacional, fornecendo recursos financeiros e diretrizes técnicas para que as escolas possam preparar refeições nutritivas e adequadas aos seus alunos. Esse atendimento pode ocorrer tanto por meio do preparo das refeições nas instituições escolares quanto pela aquisição direta de alimentos, sempre respeitando as normas vigentes e as necessidades específicas dos estudantes. Assim como sintetiza Aquino (2003, p.13):

De forma geral, o PNAE busca atrelar as necessidades que o estudante possui em relação à alimentação escolar, fornecendo recursos financeiros para que as escolas possam oferecer refeições nutritivas, seja por meio do preparo das refeições nas próprias escolas ou através da aquisição de alimentos.

Além disso, vale destacar que durante a pandemia de covid-19, o PNAE enfrentou desafios significativos recorrentes a suspensão das aulas presenciais e da necessidade de isolamento social. Assim, para garantir a continuidade da assistência alimentar, a resolução de nº 03/2020 adaptou o programa ao novo cenário. Nesse período, a Lei nº 3.987/2020 autorizou, de forma excepcional, a distribuição de kits e cestas de alimentos às famílias dos estudantes da Educação Básica da rede pública, assegurando a manutenção da segurança alimentar mesmo fora do ambiente escolar. Essa medida evidenciou a capacidade de adaptação, relevância social e a resiliência do PNAE diante da crise sanitária (Brasil 2020 b).

Essa norma tornou-se ainda mais relevante diante do expressivo aumento da insegurança alimentar no país, que atingiu cerca de 33 milhões de pessoas em 2020, segundo dados do II Inquérito Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Contexto da Pandemia de Covid-19 (VIGISAN). O período foi marcado por desemprego, redução de renda e dificuldades das famílias em garantir a própria subsistência, situação que afetou de forma mais intensa as crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade. Assim, a ação emergencial do PNAE demonstrou sua importância social ao assegurar, mesmo fora do ambiente escolar, o acesso à alimentação adequada durante a crise sanitária.

É interessante destacar que, conforme evidenciado pelos dados do II VIGISAN, o período da pandemia foi marcado por um expressivo enfraquecimento das políticas públicas voltadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil. Em 2021, a descontinuidade dos programas estruturantes, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e o Programa Bolsa Família (PBF), substituídos respectivamente pelo Alimento Brasil e pelo Auxílio Brasil, resultou em ações consideradas limitadas quanto à sua concepção, alcance e efetividade. O inquérito aponta que houve redução significativa da população atendida por políticas de transferências de renda, indicando que apenas parte dos indivíduos anteriormente beneficiados pelo Bolsa Família e pelo auxílio emergencial permaneceu com acesso ao auxílio Brasil.

Ademais, o VIGISAN destaca que, durante a pandemia a condução inadequada do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente diante da suspensão das aulas presenciais, comprometeu a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e reduzir o acesso de crianças e adolescentes a refeições nutricionalmente adequadas. Esse cenário tornou-se ainda mais grave diante das restrições impostas pelo isolamento social que intensificaram o desemprego e a perda de renda, ampliando as situações de Insegurança Alimentar entre as famílias brasileiras.

Diante do exposto, percebe-se que os princípios que orientam o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), asseguram sua função social e educativa, ao garantir o direito humano à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional dos estudantes. O programa fundamenta-se na universalidade do atendimento gratuito, na equidade de acesso aos alimentos e na oferta contínua e sustentável de refeições saudáveis, além disso, respeita os hábitos alimentares locais, valorizando práticas culturais e tradições regionais. A política também se apoia no compartilhamento de responsabilidades entre os entes Federados e na participação ativa da comunidade, transparência e efetividade na implementação das ações voltadas à alimentação escolar.

2.1 PNAE e Aprendizagem: evidências em estudos anteriores

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas mais antigas e estruturadas do Brasil voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional de estudantes da Educação Básica. Ao longo dos anos, diversos estudos têm apresentado que o acesso regular à alimentação escolar repercute diretamente no desempenho acadêmico, na saúde física e no desenvolvimento cognitivo das crianças, além de colaborar

para o permanecimento das crianças na escola, tornando-se parte fundamental das estratégias de promoção da equidade educacional no país (Conceição, 2019).

Uma das evidências encontradas na literatura diz respeito à relação entre a insegurança alimentar e os prejuízos no desenvolvimento intelectual das crianças. Segundo Deus e Silva (2023, *apud* Cupertino e Silva, 2025) a falta de acesso regular a alimentos de qualidade, compromete diretamente a capacidade cognitiva dos estudantes, afetando habilidades como atenção, memória, raciocínio lógico e desempenho em avaliações escolares. Os autores analisam o impacto da atuação de nutricionistas responsáveis técnicos no âmbito do PNAE e concluem que a presença desses profissionais contribuiu para um aumento de 12,3 pontos em língua portuguesa e 36,8 pontos em matemática nas notas do SAEB, especialmente entre alunos de classe socioeconômica mais vulnerável. Esses achados reforçam que a alimentação adequada funciona como um fator de proteção, colaborando para minimizar desigualdades históricas no desempenho escolar.

Além da influência direta sobre aprendizagem, a alimentação escolar também desempenha papel social essencial, sobretudo em regiões marcadas pela pobreza e insegurança alimentar. Costa, et. al. (2017, *apud* Cupertino e Silva, 2025) destacam que o PNAE é responsável por garantir, ao menos 15% das necessidades nutricionais diárias dos estudantes, podendo até mesmo representar a principal refeição do dia para muitas crianças. Essa realidade evidencia a importância do PNAE como política pública essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional, sobretudo entre estudantes de famílias que enfrentam limitações no acesso regular a alimentos. Em contexto de maior pobreza, a alimentação escolar não cumpre apenas uma função suplementar, mas torna-se um elemento central na rotina alimentar das crianças.

Ferreira, Alves e Mello (2019) ainda ressaltam que uma alimentação sadia e nutritiva provoca melhor atividade cerebral. As autoras destacam que o PNAE desempenha um papel fundamental na formação Educacional, não apenas assegurando o acesso à alimentação adequada, mas também colaborando diretamente para a aprendizagem, o desenvolvimento integral e a permanência dos alunos na escola. Dessa forma o programa é compreendido como uma política pública essencial para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e para melhoria das condições cognitivas necessárias no processo de ensino e aprendizagem.

Indicando assim que as ações voltadas à promoção nutricional podem contribuir para a melhoria dos índices de aprendizagem. Dessa forma, a escola torna-se um ambiente estratégico para promover hábitos alimentares saudáveis, garantindo às crianças condições favoráveis para o seu desenvolvimento integral. Quando a alimentação escolar é oferecida de

maneira equilibrada, pode atuar como fator protetor frente a uma vulnerabilidade, possibilitando que estudantes tenham maior disposição física e emocional para participar das atividades pedagógicas na escola.

Diante das evidências apresentadas, torna-se possível afirmar que a alimentação adequada exerce um papel central no processo de aprendizagem e no desenvolvimento integral das crianças, especialmente no contexto da Educação Básica. Os estudos de Ferreira, Alves e Melo (2019), bem como as contribuições de Kirch e Copatti (2013, *apud* Ferreira et.al., 2019), demonstram que a insegurança alimentar e a desnutrição impactam negativamente o desempenho escolar. A literatura evidencia que a insegurança alimentar afeta diretamente o desenvolvimento infantil, influenciando capacidades essenciais para o processo de aprendizagem e para o bem-estar das crianças.

De acordo com Costa (2023), a limitação no acesso a uma alimentação adequada pode comprometer funções cognitivas, emocionais e comportamentais, refletindo no desempenho escolar e nas relações sociais. Assim, evidencia-se que investir em alimentação escolar de qualidade é investir diretamente na aprendizagem, no desenvolvimento infantil e na promoção de uma educação mais equitativa.

Portanto, o PNAE é uma política pública fundamental para garantir os direitos à alimentação adequada, e consequentemente ao direito da aprendizagem, pois assegura uma refeição nutricionalmente equilibrada. Nesse contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar exerce um papel fundamental como política pública estratégica no enfrentamento da insegurança alimentar e da má nutrição, ao garantir o acesso diário das refeições adequadas no ambiente escolar.

3 PERCEPÇÕES DOCENTES SOBRE O PNAE E A INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO ESCOLAR

Nesta seção, serão apresentados resultados e as discussões decorrentes da pesquisa realizada com três professoras de salas diferentes, de uma Creche Municipal de Imperatriz, bem como as minhas percepções enquanto pesquisadora e participante do processo de observação na instituição em que o estudo foi desenvolvido. A análise dos dados obtidos busca articular as falas das docentes, aos registros da observação participante e ao referencial teórico que fundamenta esse trabalho, permitindo compreender de que maneira os fenômenos investigados se manifestam no cotidiano escolar.

Quando as professoras participantes foram questionadas acerca do conhecimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sobre o seu funcionamento no

contexto da escola, observou-se uma diversidade nas respostas. Enquanto a professora 1 afirmou conhecer o programa, a professora 2 relatou ter apenas ouvido falar sobre o PNAE, reconhecendo possuir conhecimento limitado a respeito de sua operacionalização. Já a professora 3 declarou não ter conhecimento suficiente sobre o programa, indicando desconhecer seus objetivos e funcionamento. Esses dados evidenciam os diferentes níveis de compreensão por parte das docentes acerca do PNAE, e que pode refletir fragilidades na divulgação, formação continuada ou apropriação das diretrizes do programa no âmbito escolar.

Os dados obtidos indicam a relevância de que as professoras possuam conhecimento acerca do PNAE, uma vez que atuam diretamente no cotidiano escolar e acompanham de forma contínua a rotina de alimentação das crianças. O domínio sobre o funcionamento do programa possibilita que as docentes observem criticamente se a alimentação ofertada pela escola está sendo disponibilizada de maneira adequada, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela política pública. Além disso, esse conhecimento fortalece o papel das professoras como agentes de garantia de direitos, permitindo que identifiquem possíveis fragilidades na execução do PNAE e que dialoguem com a gestão escolar na busca pela efetivação do direito humano à alimentação adequada.

Sobre isso, destaca-se a importância das professoras enquanto agentes fundamentais na observação e na garantia dos direitos do contexto escolar, uma vez que estão inseridas diretamente no cotidiano da instituição e acompanham, de forma contínua, o que efetivamente se oferta às crianças. Muitas vezes, as famílias não dispõem de informações suficientes acerca do funcionamento interno da escola e das práticas desenvolvidas, o que torna ainda mais relevante o olhar atento desses profissionais. Contudo, é fundamental esclarecer que tal atuação não deve ser compreendida como mais uma atribuição ou como um acréscimo à responsabilidade da função docente, o que contribuiria para a intensificação da sobrecarga de trabalho. Mas trata-se, do exercício de um papel social e cidadão, assumido por professores enquanto indivíduos civis que integram a sociedade, e que por estarem na linha de frente da política pública educacional, possuem condições concretas de observar, refletir e contribuir para o controle social dessa política. Nesse sentido, sua atuação não se configura como obrigação profissional, mas como expressão da participação cidadã no acompanhamento e na defesa dos direitos no âmbito da escola pública.

A resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013, assegura a participação da sociedade no controle da execução do programa nacional de alimentação escolar, ao estabelecer que:

Qualquer pessoa física, associação ou sindicato, assim como demais pessoas jurídicas que representem a sociedade no controle da gestão pública, é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades na execução do PNAE perante o FNDE (BRASIL, 2013, art. 51).

Esse dispositivo legal reforça a centralidade do controle social como instrumento de garantia da efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar, ao reconhecer a legitimidade da sociedade civil na fiscalização da execução da política pública. Nesse sentido, ao estarem à frente da sala de aula, as docentes desempenham uma função fundamental na mediação entre a política pública e sua concretização no espaço escolar, contribuindo para assegurar às crianças o acesso de uma alimentação saudável, equilibrada e condizente com as necessidades nutricionais.

Cabe destacar uma fala recorrente a observação participante realizada no âmbito desta pesquisa, na qual se constatou que em determinados momentos a escola deixou de ofertar o lanche às crianças, ocasionando a ausência do acesso à alimentação escolar. Tal situação evidencia uma fragilidade na execução do PNAE no contexto da instituição investigada, configurando uma falha no âmbito da gestão e da administração escolar. Portanto, a ausência da alimentação escolar revela a necessidade de maior planejamento, acompanhamento e responsabilidade por parte da gestão escolar, bem como do fortalecimento dos mecanismos de controle social a fim de assegurar a continuidade e a qualidade da alimentação oferecida.

Observa-se ainda que a simples disponibilização do cardápio alimentar, bem como sua presença formal no espaço escolar, não assegura por si só a efetivação no cotidiano da instituição. A existência de documentos, normativas e diretrizes não garantem automaticamente que aquilo que está previsto seja plenamente executado, uma vez que a concretização das políticas públicas dependem, em grande medida, das práticas cotidianas e da atuação dos sujeitos envolvidos. Nesse sentido, a observação atenta da rotina escolar e o exercício do controle social torna-se elementos fundamentais para o que está estabelecido no plano normativo. Se traduz em ações efetivas. Tal compreensão dialoga com o próprio contexto legal brasileiro, no qual a garantia formal dos direitos não implica, necessariamente, sua realização prática, sendo esta condicionada à participação e o compromisso coletivo com a efetivação das políticas públicas.

Dessa forma, a resolução CD/FNDE número nº 26/2013, ao tratar sobre a fiscalização, estabelece:

a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada” (Brasil, 2013.art.2º, IV).

Essa diretriz reforça a importância do envolvimento coletivo na fiscalização e no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no contexto da instituição. Sendo assim, cabe à comunidade escolar, o que inclui as professoras, gestores, famílias e demais setores, a manter-se atentos à efetividade do programa, observando se a alimentação oferecida às crianças atende aos critérios de qualidade nutricional, regularidade e adequação. Ademais, esse acompanhamento possibilita verificar se a escola e a gestão municipal têm promovido ações que favoreçam a aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar conforme preconizado pela legislação. Dessa forma, o controle social configura-se como um instrumento fundamental para a garantia do direito das crianças a uma alimentação saudável e adequada.

Embora as professoras relatem que a alimentação escolar chega de forma adequada e saudável, conforme afirmado pela professora 2 e 3 na maioria das vezes, pela professora 1 de maneira constante, as observações realizadas em campo revelam um cenário distinto. Verificou-se que o cardápio oferecido às crianças apresenta pouca diversidade, sendo caracterizado pela repetição frequente de preparações semelhantes ao longo das semanas, com destaque para a recorrência dos pratos como sopa e arroz. No que se refere às normativas que regulamentam o programa, a legislação estabelece critérios importantes quanto à composição e a adequação das refeições oferecidas. Conforme o CD/FNDE número nº 26/2013 que estabelece algumas legislações do PNAE, em específico o art. 14:

§ 2º, II – no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;

§ 4º – a porção ofertada deverá ser diferenciada por faixa etária dos alunos, conforme as necessidades nutricionais estabelecidas;

§ 9º – os cardápios deverão oferecer, no mínimo, três porções de frutas e hortaliças por semana (200 g/aluno/semana) nas refeições ofertadas” (BRASIL, 2013).

E embora a legislação não estabeleça a periodicidade de renovação dos cardápios, tão pouco proíba explicitamente a repetição de preparações, observa-se que ela enfatiza a necessidade de adequação nutricional e de variedade alimentar, com a oferta de frutas e hortaliças. E nesse sentido, as observações realizadas indicam que apesar da presença pontual de legumes em algumas preparações, como na sopa, as crianças têm pouco contato direto com hortaliças em sua forma natural como por exemplo alface, couve ou tomate. Observou-

se, ainda que quando os legumes como batata ou cenouras estão presentes nas refeições, muitas crianças tendem a retirá-los do prato, o que pode indicar baixa familiaridade e baixa aceitação desses alimentos. O cenário evidencia a importância de práticas alimentares que favoreçam a diversidade e a exposição gradual das crianças aos diferentes alimentos, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, conforme os princípios orientados pelo PNAE.

Nesse período de observação, foi possível identificar padrões significativos relacionados aos hábitos alimentares das crianças. Observou-se que, ao longo das semanas acompanhadas, não foram desenvolvidas atividades pedagógicas relacionadas à temática da alimentação, tão pouco propostas educativas voltadas à promoção da alimentação saudável. Também não se identificaram ações que articularam o momento do lanche a reflexões sobre os alimentos consumidos, a organização deste momento ou a construção de hábitos alimentares, como por exemplo, o incentivo à experimentação de legumes e verduras no ambiente escolar durante as refeições.

No que se refere aos lanches trazidos de casa, percebeu-se uma predominância de alimentos ultraprocessados, tais como iogurtes artificiais, refrigerantes, biscoitos e bolachas recheadas, salgadinhos, além de cereais altamente açucarados, como os populares sucrilhos. Durante a análise dos questionários, quando as professoras foram questionadas em relação ao tipo de lanche que os alunos costumam trazer de casa, as respostas foram convergentes, elas destacaram que a maior parte das crianças levam alimentos ultraprocessados como biscoitos recheados, “chilitos”, salgadinhos e bebidas industrializadas, especialmente sucos de caixinha e achocolatados. Esse cenário também foi confirmado durante o momento de observação participante.

No que se refere às proibições e restrições alimentares no âmbito do PNAE, observa-se que a legislação não estabelece normas específicas quanto aos lanches trazidos de casa pelas crianças. Contudo, a resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de julho de 2013, define restrições importantes relacionadas à aquisição de alimentos destinados à alimentação escolar, evidenciando a preocupação com a qualidade nutricional das refeições oferecidas. Nesse sentido, o art. 23 dispõe que:

É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos (dois ou mais alimentos embalados separadamente para consumo conjunto), preparações semiprontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição). (BRASIL, 2013, art. 23).

Embora tais restrições se apliquem a aquisição de alimentos no âmbito do programa, que revelam os princípios que orientam o PNAE, especialmente no que diz respeito à

promoção de uma alimentação saudável e a limitação do consumo de produtos ultraprocessados, ainda que não haja uma normalização específica sobre os lanches trazidos de casa, essas diretrizes do programa podem servir como referência para ações pedagógicas e de orientações às famílias, no intuito de fortalecer práticas alimentares mais adequadas no ambiente familiar e escolar. Assim como estabelece a legislação que orienta o programa, onde a promoção de práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar não se restringe a oferta das refeições na escola, mas envolve ações educativas articuladas ao trabalho pedagógico.

Como dispõe a legislação CD/FNDE número nº 26/2013, ao tratar das atribuições dos nutricionistas no âmbito do PNAE determina que este deve “coordenar e realizar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola, ações de educação alimentar e nutricional” (BRASIL, 2013, art. 12, §1º, III). Evidenciando que mesmo diante da inexistência de normalização específica acerca dos lanches trazidos de casa, a legislação evidencia que a educação alimentar e nutricional deve ser desenvolvida de maneira integrada entre os profissionais da escola, podendo incluir orientações das famílias e ações pedagógicas que promovam escolhas alimentares mais adequadas e alinhadas aos princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

No entanto, é interessante pontuar que o padrão de consumo alimentar também está diretamente relacionado a fatores sociais, econômicos e culturais, que influenciam a aquisição dos alimentos. Assim, o que se consome depende, em grande parte, das condições de emprego e renda, como afirma Pereira et.al (2019, p. 3 *apud* Costa, 2023), “o acesso à alimentação é afetado pela renda domiciliar, resultando na escolha de produtos compatíveis com o que se pode pagar”. Nesse contexto, Alpino et al. (2022, p. 4 *apud* Costa, 2023) nos chama atenção ao dizer que embora a insegurança alimentar seja um efeito esperado da falta de acesso à alimentação, também se acrescenta um outro fator, o crescimento da obesidade que nos revela um novo padrão alimentar marcado pelo aumento do consumo de alimentos ultraprocessados.

O aumento no consumo de ultraprocessados, como macarrões instantâneos, biscoitos recheados, refrigerantes, salgadinhos industrializados, sucos de caixinha, embutidos (salsicha, mortadela), iogurtes artificiais e outros, além de serem muito presentes nos lanches enviados pelas famílias, também são um reflexo do que compõe parte da alimentação cotidiana familiar por serem produtos práticos e de baixo custo econômico. Entretanto, esses alimentos representam risco à saúde, pois são ricos em substâncias artificiais, açúcares e gordura hidrogenada, apresentando baixo valor nutricional. E esse cenário agrava ainda mais a

insegurança alimentar, uma vez que mesmo quando há acesso ao alimento nem sempre esse acesso garante a qualidade nutricional adequada para o desenvolvimento infantil.

Dando continuidade às entrevistas, as professoras foram questionadas sobre a percepção da realidade das crianças que vivem em situações de vulnerabilidade, bem como sobre o fato de que em muitos casos, a alimentação escolar representa a principal refeição do dia. Além disso, também foi questionado sobre os possíveis impactos dessa realidade na aprendizagem, na saúde e no desenvolvimento das crianças. As respostas evidenciaram um consenso entre as docentes quanto à relevância da alimentação escolar no cotidiano de parte dos alunos. A professora 1 destacou que, para algumas crianças a refeição oferecida na escola é de fato a principal do dia, relatando que muitos chegam à instituição sem se alimentarem. Outra docente, professora 2, ressaltou que os impactos dessa condição são significativos e abrangentes no desenvolvimento infantil, apontando dificuldade de concentração recorrentes à fome, baixo rendimento e desempenho nas atividades propostas e prejuízos no desenvolvimento de habilidades. De forma semelhante, a professora 3 afirmou perceber que muitas crianças em situação de vulnerabilidade, chegam à escola com fome ou excessivamente cansadas, em suas palavras ela relata que:

Como professora, eu percebo que muitas crianças que vivem em vulnerabilidade social chegam à escola com fome ou muito cansadas. Muitas vezes, a merenda é realmente a principal refeição do dia. Isso afeta muito: elas têm mais dificuldade de se concentrar, ficam irritadas, desanimadas ou sonolentas. Também adoecem mais fácil e demoram mais a acompanhar os colegas. Quando a alimentação é insuficiente, vejo que o corpo e a mente não se desenvolvem como poderiam, e isso aparece diretamente na aprendizagem. (Professora 3, questionário, 2025)

Essa fala destaca que a insuficiência alimentar compromete o desenvolvimento do corpo e da mente, refletindo diretamente no processo de aprendizagem.

Durante a observação participante, foi possível contestar que os relatos das professoras encontram respaldo na realidade vivenciada no contexto escolar. Observou-se que algumas crianças apresentam diferenças perceptivas em sua constituição corporal, as quais podem estar associadas a condições nutricionais. Conforme aponta Oliveira (2020, *apud* Costa, 2023), a insegurança alimentar pode resultar tanto em quadros de obesidade quanto em déficit de crescimento, evidenciando que se trata de um fenômeno multifacetado, com impactos diversos no organismo infantil. Nesse sentido o autor destaca que:

Assim, como podem surgir doenças como a obesidade a partir da insegurança alimentar, pode ocorrer também o déficit do crescimento. Portanto, a insegurança alimentar é base para a ocorrência de vários tipos de problemas futuros na população infantil (Oliveira, 2020, p.4 *apud* Costa, 2023, p.30)

Sendo assim é possível identificar que crianças em situação de inadequação nutricional tendem a apresentar menor estatura e baixo peso em comparação com outras crianças, enquanto aquelas cujo consumo alimentar é frequente de alimentos ultraprocessados apresentam uma maior propensão ao sobrepeso.

Essas condições refletem-se também nos movimentos e na participação das atividades físicas, uma vez que algumas crianças demonstram dificuldades de equilíbrio, menor disposição para correr, pular e realizar movimentos que exigem coordenação motora, além de apresentar um cansaço excessivo durante a realização dessas atividades. Ou seja, esses aspectos evidenciam que a alimentação inadequada impacta não apenas o estado nutricional, mas também, o desenvolvimento físico e motor, com possíveis repercussões no processo de aprendizagem e na interação das crianças no ambiente escolar.

Nesse sentido, o Programa Nacional de Alimentação Escolar reconhece a alimentação escolar como um elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, ao estabelecer que seu objetivo é “[...] contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, [...]”. (BRASIL, 2013, art. 3º). Dessa forma, a insuficiência ou a inadequação da alimentação escolar pode repercutir negativamente no desenvolvimento físico e motor das crianças, com impactos diretos no processo de aprendizagem e na interação no ambiente escolar.

Ao serem questionadas sobre os sinais que indicam situações de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar no cotidiano escolar, as docentes apontaram comportamentos recorrentes relacionados à fome e as dificuldades de aprendizagem. A professora 2 destacou que essas situações se manifestam de forma bastante evidente no ambiente da sala de aula, afirmando:

Os impactos são gigantescos na aprendizagem, saúde e desenvolvimento. Dificuldade de concentração de aula devido à fome; Baixo desempenho e rendimento escolar; Dificuldade de desenvolver habilidades cognitivas e sociais; Malnutrição e desnutrição; Entre outros pontos (Professora 2, questionário, 2025).

De forma complementar a professora 3 apresentou uma percepção mais ampla, relacionando os sinais físicos, comportamentais e cognitivos observados no dia a dia escolar, ao relatar:

Eu observo alguns sinais no dia a dia: criança que sempre pede mais comida, que chega dizendo que não tomou café ou não almoçou. também noto quando ela tem pouco crescimento físico, cansaço frequente, dificuldade de atenção e de participar das atividades. Essas condições influenciam muito a aprendizagem: a criança fica mais lenta para entender a explicação, esquece com facilidade e tem menos energia para as tarefas (Professora 3, questionário, 2025).

As falas das professoras evidenciam que a insegurança alimentar é percebida cotidianamente por meio de comportamentos associados à fome, como o pedido frequente por comida, o consumo acelerado das refeições e as dificuldades de concentração diante das atividades pedagógicas. Além disso, os relatos apontam para impactos mais amplos no desenvolvimento infantil, incluindo cansaço excessivo, menor crescimento físico e limitações na participação das atividades escolares. Tais observações corroboram a literatura já mencionada, a qual associa a insegurança alimentar a prejuízos no desenvolvimento físico, cognitivo e no processo de aprendizagem, reforçando a importância do ambiente escolar, especialmente da alimentação afetada pela escola, como espaço estratégico para a identificação dessas vulnerabilidades, a garantia de direitos e a minimização das desigualdades sociais.

Diante das análises apresentadas ao longo deste trabalho, foi possível compreender de forma mais aprofundada como a insegurança alimentar se manifesta no contexto escolar e de que maneira o programa nacional de alimentação escolar se configura como uma política pública fundamental para garantia dos direitos à alimentação adequada e à aprendizagem. As percepções das docentes, aliadas à observação realizada na escola evidenciaram tanto a relevância do PNAE para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças quanto às fragilidades existentes nas suas execução cotidiana. Assim, os resultados obtidos reforçam a necessidade de refletir criticamente sobre a efetivação dessa política no ambiente escolar, apontando para a importância do acompanhamento, da gestão adequada e da participação da comunidade escolar na promoção de uma alimentação saudável e no enfrentamento das desigualdades educacionais e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral analisar as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a aprendizagem infantil, considerando o contexto da Educação Infantil e as situações de vulnerabilidade social que atravessam a realidade de muitas crianças. A pesquisa buscou responder a questão orientadora sobre os contributos do PNAE para o desenvolvimento da aprendizagem de crianças em situação de insegurança alimentar, reconhecendo a alimentação adequada como um elemento fundamental para o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e físico na primeira infância.

A partir do percurso teórico construído e da pesquisa de campo realizada, foi possível alcançar os objetivos propostos. Inicialmente, a trajetória histórica e os princípios do PNAE foram descritos, permitindo compreendê-lo como uma política pública consolidada, fundamentada no direito humano à alimentação adequada e na promoção da segurança alimentar e nutricional. Tal análise evidenciou que o programa ultrapassa o caráter assistencialista, assumindo uma função social e educativa essencial no contexto escolar.

No que se refere a relação entre as desigualdades sociais e a insegurança alimentar, o estudo confirmou que tais fenômenos estão profundamente ligados, impactando de forma mais intensa crianças inseridas em contextos de maior vulnerabilidade. As análises teóricas, aliadas às observações realizadas na escola e aos relatos das professoras, demonstraram que a insegurança alimentar se manifesta no cotidiano escolar por meio de sinais físicos, comportamentais e cognitivas, interferindo diretamente na disposição, na atenção, no desenvolvimento físico e no processo de aprendizagem das crianças. Outro objetivo alcançado foi compreender de que maneira a insegurança alimentar afeta a aprendizagem infantil. Os dados evidenciam que a fome e a má nutrição comprometem o desenvolvimento integral, reforçando a compreensão de que o processo educativo não ocorre de forma dissociada das condições básicas de vida. Nesse sentido, a alimentação escolar se apresenta como um fator indispensável para garantir condições mínimas de aprendizagem. Especialmente na educação infantil.

Ao analisar as ações e as contribuições do PNAE no desenvolvimento integral das crianças, conclui-se que o programa se mostra eficaz enquanto política pública de enfrentamento da insegurança alimentar e de apoio à aprendizagem. Para muitas crianças, a alimentação ofertada pela escola representa a principal refeição do dia contribuindo para a permanência na escola, para melhoria das condições nutricionais e para o desenvolvimento físico, cognitivo e social. Contudo, o estudo também evidenciou que a efetividade do PNAE

depende diretamente da forma como é executado no contexto local, sendo impactado pelos desafios relacionados à gestão, à regularidade da oferta dos alimentos e ao acompanhamento das ações.

Embora os objetivos propostos tenham sido alcançados, este estudo também evidenciou algumas lacunas que não puderam ser aprofundadas no decorrer da pesquisa, seja em razão do recorte metodológico adotado ou seja pelas limitações de tempo. Uma dessas lacunas refere-se a atuação dos profissionais diretamente envolvidos na execução do PNAE, como nutricionistas, gestores escolares e membros do Conselho de Alimentação Escolar, cujas percepções poderiam contribuir para uma compreensão mais ampla sobre os desafios e potencialidades do programa no cotidiano das instituições. Outra questão que surge como possibilidade para investigações futuras diz respeito à participação das famílias no processo de alimentação escolar, a relação entre os hábitos alimentares domésticos e a aceitação da alimentação oferecida pelo PNAE. Além disso, observa-se a necessidade de estudos que analisem de forma mais aprofundada os impactos do PNAE a longo prazo no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, bem como pesquisas comparativas entre diferentes contextos escolares, regiões ou realidades socioeconômicas.

Considerando a complexidade do fenômeno analisado, observa-se que a temática da alimentação escolar e da insegurança alimentar se desdobra em múltiplas dimensões que extrapolam os limites desse estudo. Questões relacionadas à atuação dos diferentes sujeitos envolvidos, como já mencionado, participação das famílias, discussões acerca das desigualdades sociais e da historicidade da fome no Brasil, são elementos que ampliam o debate e enriquece a compreensão do tema, de fato, e que foram explorados ao longo do trabalho como elementos de contextualização necessárias para compreensão da insegurança alimentar enquanto fenômeno social historicamente construído. Embora tais questões se revelem centrais para o entendimento das raízes estruturais da fome no país, o presente estudo não se propôs aprofundá-las, uma vez que seu foco esteve direcionado a análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar e de sua efetivação. Nesse sentido, a abordagem desses aspectos históricos sociais cumpriu a função de situar o objeto de estudo em seu contexto mais amplo, sem se desviar do objetivo principal desta pesquisa, ao mesmo tempo em que evidencia a complexidade do tema e a possibilidade de análises mais profundas em outros trabalhos investigativos.

Dessa forma, conclui-se que o Programa Nacional de Alimentação Escolar se constitui em uma política pública essencial no enfrentamento da insegurança alimentar e no apoio ao processo de aprendizagem infantil. No entanto, sua eficácia plena exige

investimentos contínuos, acompanhamento sistemático e a articulação entre escola, família, profissionais e o poder público, a fim de assegurar que os direitos à alimentação adequada se concretizem como parte indissociável do direito à educação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mais de 24,4 milhões de pessoas saem da situação de fome no Brasil em 2023.** *Agência Brasil*, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/24-4-milhoes-de-pessoas-saem-da-situacao-de-fome-no-brasil-em-2023>. Acesso em: 30 nov. 2024.

ANDRADE, Rafaela Santos de; CARVALHO, Christina Vargas Miranda e. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): aspectos históricos e desafios futuros.** *Itinerarius Reflectionis*, Jataí-GO., v. 20, n. 2, p. 12, 2024. DOI: 10.69843/rir.v20i2.76961. Disponível em: <https://revistasufj.emnuvens.com.br/rir/article/view/76961>. Acesso em: 20 jan. 2025.

AQUINO, Evandro de. **Insegurança alimentar na educação básica: particularidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a pandemia de Covid-19.** 2023. *Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social)* — Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Campina Grande, 2023. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/bitstream/riufcg/33243/1/JOS%C3%89%20EVANDRO%20DE%20AQUINO%20-%20TCC%20%28MONOGRAFIA%29%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20CCJS%2023.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2024.

ÁVILA, Caroline Nickel; TRETTIM, Jéssica Puchalski; RUBIN, Bárbara Borges; SCHOLL, Carolina Coelho; COELHO, Fernanda Teixeira; MATOS, Mariana Bonati de; MOTTA, Janaína Vieira dos Santos; PINHEIRO, Ricardo Tavares; QUEVEDO, Luciana de Ávila. Associação entre insegurança alimentar e desenvolvimento infantil aos 18 meses do lactente na zona urbana de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 39, 2024. DOI: 10.1590/0102-311XPT198023. Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Decreto-Lei nº 7.328, de 17 de fevereiro de 1945. **Cria, no Conselho Federal de Comércio Exterior, a Comissão Nacional de Alimentação, e dá outras providências.** *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 17 fev. 1945. Disponível em: DEL 7328. Acesso em: 03 jan 2025.

BRASIL. Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994. **Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jul. 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8913.htm. Acesso em: 02 jan.2025..2025

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 03 jan. 2025.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.** Brasília: CC, 2009a.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da**

alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2009/resolucao-cd-fnde-no-38-de-16-de-julho-de-2009>. Acesso em: 03 jan 2025.

BRASIL. Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013. **Dispõe sobre as diretrizes para a alimentação escolar na educação básica.** *Diário Oficial da União*, Brasília, 17 jun. 2013. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/legislacao/fnde/leis/Resoluções/item/548-resolucao-n%C2%BA-26-de-17-de-junho-de-2013>. Acesso em: 5 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015. **Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2015/resolucao-cd-fnde-mec-no-4-de-3-de-abril-de-2015>. Acesso em: 02 jan 2025.

BRASIL. Declaração nº 6, de 8 de maio de 2020. **Estabelece orientações sobre a alimentação escolar, com foco em nutricionistas e restrição de alimentos ultraprocessados.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. **Dispõe sobre a autorização da distribuição de cestas de alimentos para os alunos da rede pública de ensino, no contexto da pandemia de COVID-19.** *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 abr. 2020.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Histórico do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 17 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Insegurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 1 jan. 2025.

BRITES, Luciana. **Brincar é fundamental: como entender o neurodesenvolvimento e resgatar a importância do brincar durante a primeira infância.** São Paulo: Editora Gente, 2020.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. **História da alimentação escolar no Brasil: algumas questões sobre políticas públicas educacionais, cultura escolar e cultura alimentar.** In: **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 30.,** 2019, Recife. Anais. Recife: ANPUH, 2019. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2024-03/1711357200_69cbadefbde93e90fdee44d61ad9ff2d.pdf. Acesso em: 04 abr. 2025.

COSTA, Ana Elise Lopes. **Consequências da insegurança alimentar no desenvolvimento infantil.** 2023, p. 46. Monografia (Curso de Enfermagem) – **Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Ciências Sociais e de Saúde,** Goiás, 2023. Acesso em: 05 jun. 2024.

CUPERTINO, Josele Sodré; SILVA, Charlene Aparecida da. **A influência da alimentação infantil na prevenção da obesidade e as contribuições do Programa Nacional de**

Alimentação Escolar (PNAE) na promoção de uma alimentação saudável. In: **CONHECIMENTO EM REDE: explorando a multidisciplinaridade.** 2. ed. [S.l.: Editora Impacto], 2025. p. 281–294. DOI: <https://doi.org/10.56238/edimpacto2025.064-019>

FERRARO, Alceu Ravello. **Quantidade e qualidade na pesquisa em educação, na perspectiva da dialética marxista.** *Pro-Posições*, Campinas, v. 23, n. 1 (67), p. 129–146, jan./abr. 2012. DOI: 10.1590/S0103-73072012000100009.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem.** *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 90-113, abr. 2019. ISSN 2177-8337. Disponível em: <http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150>.

FONTANA, F.; ROSA, M. P. **Observação, questionário, entrevista e grupo focal.** In: MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. de O.; BATISTA, M. C. (Org.). *Metodologia da pesquisa em educação e ensino de ciências*. Ponta Grossa: Atena Editora, 2023. p. 178 - 206.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. Novo Hamburgo, RS: Editora Universidade Feevale, 2013, p. 277.

REDE PENSSAN. **VIGISAN, Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** 2020. Disponível em: Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf (olheparaafome.com.br) acesso em: 01.02.2024.

RODRIGUES, Paulo da Silva. **O programa nacional de alimentação escolar: história e modalidades de gestão.** *Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação - Periódico científico Editado pela ANPAE*, v.29, n.1, p.137-155, 2013. DOI:<https://doi.org/10.21573/vol29n12013.42826>

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. **Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula.** *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439–457, jul./ago. 2005.

VIA CAMPESINA; ANAMURI; SOF – SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA; PROGRAMA CONE SUL SUSTENTÁVEL. *Soberania alimentar: uma resposta às mudanças climáticas*. São Paulo, 2009. Disponível em: https://educacao.cemaden.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/cartilha_soberania_alimentar.pdf. Acesso em: 5 jan. 2025.

ANEXO A - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada (o) a participar, como voluntária (o), da pesquisa sobre as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na aprendizagem, no caso de você concordar em participar, favor assinar ao final do documento. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e endereço da pesquisadora, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

CURSO: Pedagogia

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Ana Isabel Da Paz Souza

ENDEREÇO: R. Centauro, nº 23; Jardim 5 estrelas.

TELEFONE: (99) 985345496

OBJETIVOS: Este estudo tem como objetivo geral analisar as contribuições do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a aprendizagem.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: Caso concorde em participar desta pesquisa, você será convidado(a) a responder a um questionário sobre suas percepções em sala de aula acerca da insegurança alimentar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RISCOS E DESCONFORTOS: A pesquisa não oferece nenhum risco ou prejuízo ao participante.

BENEFÍCIOS: Embora não haja benefícios diretos aos participantes, espera-se que os resultados da pesquisa contribuam para a compreensão da insegurança alimentar no contexto

escolar e para o aprimoramento de programas assistenciais, como o PNAE. Assim, sua participação poderá ajudar no desenvolvimento de ações e políticas que promovam melhor qualidade de vida para a comunidade escolar.

CUSTO/REEMBOLSO PARA O PARTICIPANTE: **Não haverá** nenhum gasto ou pagamento com sua participação.

CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Garantia de **sigilo** que assegure a sua privacidade quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa. **Os dados e o seu nome não serão divulgados.**

Eu, _____
____, portador(a) do RG nº _____, declaro, por meio deste, que:

1. Fui devidamente informado (a) pela responsável supracitado sobre os objetivos, conteúdos e finalidades.

2. Autorizo, de forma livre e esclarecida e sem qualquer coação, após a devida revisão, o uso de depoimentos registrados para fins exclusivamente educativos, científicos, acadêmicos e culturais, incluindo:

· Publicações institucionais (como repositórios acadêmicos, plataformas educacionais e culturais)

3. Estou ciente de que nenhum pagamento ou compensação financeira será oferecido em troca da presente autorização, uma vez que se trata de um projeto sem fins lucrativos e com finalidade exclusivamente educativa e acadêmica.

4. Fui informado(a) de que meus direitos à dignidade, privacidade e integridade serão preservados e que tenho o direito de solicitar anonimato, ou o não uso de determinados trechos, caso assim o deseje.

5. Reconheço que posso, a qualquer momento antes da publicação, retirar meu consentimento mediante solicitação formal, sem que isso implique em qualquer tipo de prejuízo.

6. A presente autorização é válida por prazo indeterminado, enquanto mantida a finalidade educativa e não comercial da produção.

Declaro, portanto, que li (ou me foi lido), compreendi todas as informações acima e aceito participar voluntariamente.

Local _____ e

data: _____

Assinatura do (a) Participante: _____

Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto (Estudante):
